ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
Praça Cel. Horácio, 70 – CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax:(91) 722-1139.CEP: 68.750-00

PARECER DE CONTROLE INTERNO

PREGÃO 005/2022 – PMC
CONTRATOS Nº 20220243 – 20220244 – 20220245 – 20220242 – 20220241.

1. RELATÓRIO

Ocorre que chegou a este Controle Interno, para manifestação, os Contratos referentes ao registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais, insumos e equipamentos destinados ao Projeto Piloto de Psicultura Familiar.

2. PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Administração Pública não deixa dúvidas sobre a necessidade de contratação da empresa para fornecimento do item licitado.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, opino pela regularidade da contratação em tela.

É imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Administração, que tem competência técnica para tal, do Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal Lei nº 1886, de 28 de março de 2005 a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial da administração pública municipal.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

FRANCESCO FALESI DE CANTUARIA
Assinado de forma digital por FRANCESCO FALESI DE CANTUARIA
Dados: 2022.05.13 16:26:23 -03'00'

Curuçá-Pa, 13 de Maio de 2022.

Francesco Falesi Cantuária
Controlador Interno Municipal